

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADE PLANO DE ENSINO*

* plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a pandemia do novo corona vírus – COVID-19, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020 e à Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020.

SEMESTRE 2021.1

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:				
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA SEMANAIS		TOTAL DE HORAS-AULA
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	SEMESTRAIS
EES7180**	Desenho Técnico	04	00	72

^{**} plano a ser considerado equivalente, em caráter excepcional e transitório na vigência da pandemia COVID-19, à disciplina EES7372.

HORÁRIO		
TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS	MODALIDADE
06653 - 2.1420(2)	-	Ensino Remoto Emergencial
6.1620(2)		_

II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)

LEONARDO ELIZEIRE BREMERMANN (leonardo.bremermann@ufsc.br)

CLÁUDIA WEBER CORSEUIL (claudia.weber@ufsc.br)

III. PRÉ-REQU	JISITO(S)
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA

IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

Bacharelado em Engenharia de Energia

V. JUSTIFICATIVA

Esta disciplina deverá explorar os conceitos, técnicas, instrumentos, meios e materiais utilizados na interpretação e representação gráfica. Ao final do curso, o aluno deverá ter condições de interpretar e executar projetos específicos através de representações gráficas.

VI. EMENTA

Normas para o desenho. Vistas ortogonais e auxiliares. Perspectivas. Cotagem. Escalas. Desenho e projeto com auxílio de computador (CAD).

VII. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Objetivo Geral:

O aluno deverá ser capaz de interpretar e desenhar com instrumentos, perspectivas de sólidos e técnicas de desenho mecânico empregando as técnicas, convenções e normas de projeto no desenho técnico.

Objetivos Específicos:

- Conhecer os materiais e normas utilizadas em desenho técnico;
- Elaborar desenhos técnicos, conforme as técnicas normalizadas pela ABNT;
- Compreender e reproduzir as vistas ortográficas, cortes e seções de um objeto e sua representação em perspectiva;
- Elaborar desenhos em escala, cotados em perspectiva isométrica e em projeção ortogonal com auxílio de computador.

VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução ao desenho técnico.
- Projeções.
- Vistas auxiliares, seções e cortes.
- Escalas.
- · Cotagem.
- · Perspectivas.
- Desenho técnico com auxílio de computador

IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

A metodologia deve ser redefinida, especificando os recursos de tecnologias da informação e comunicação que serão utilizados para alcançar cada objetivo (preferencialmente na forma de uma matriz instrucional) (Art. 15 § 4° da Res. 140/2020/CUn de 24 de julho de 2020).

Todo material utilizado, como apresentações, *slides*, vídeos, referências, entre outros, deverá ser disponibilizado pelos professores posteriormente, garantindo o acesso do estudante a material adequado (Art. 15 § 3° da Res. 140/2020/CUn de 24 de julho de 2020).

Serão aplicadas diferentes metodologias de ensino remoto:

- 1) Aulas expositivas e síncronas, utilizando salas virtuais (discussões, dúvidas, apresentações);
- 2) Aulas expositivas e assíncronas, disponibilizada aos alunos por meio do AVA Moodle;
- 3) Sala de aula invertida: O professor irá orientar os alunos a lerem um determinado material referente a um tópico do conteúdo. Essa atividade deve ser executada pelos alunos de forma assíncrona. Em seguida, um encontro síncrono é realizado, no qual serão desenvolvidas atividades propostas pelo professor para consolidação do aprendizado;
- 4) Atividades avaliativas assíncronas e/ou síncronas;
- 5) Todo material considerado significativo, ficará disponível no AVA Moodle.

X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- A verificação do rendimento escolar compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.
- A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).
- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito
 a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art.70, § 2º. A nota será
 calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida
 na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).

$$NF = \frac{MF + REC}{2}$$

 Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997)

Avaliações

A nota final será computada a partir da combinação das seguintes atividades avaliativas:

 Questionários (P1, P2 e P3): poderão conter questões objetivas, objetivas mistas e dissertativas. Serão aplicadas em formato assíncrono. Atividades assíncronas diversas (P4): constituída por pequenas atividades assíncronas. P4 será a média aritmética destas atividades.

A média final será calculada da seguinte forma:

$$MF = 0.25 * P1 + 0.25 * P2 + 0.25 * P3 + 0.25 * P4$$

• Registro de frequência

Neste tópico, deve-se descrever como será realizado o registro de frequência dos alunos, seguindo parâmetros deliberados em colegiados (Art. 15 § 4° da Res. 140/2020/CUn de 24 de julho de 2020).

 A verificação de frequência se dará por meio da participação das atividades síncronas/assíncronas propostas semanalmente.

Pedido de Nova Avaliação - Art. 74 da Res. nº 17/CUn/97

 O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar atividades avaliativas previstas no plano de ensino, deverá fazer o pedido à Chefia do Departamento de Energia e Sustentabilidade (EES), dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, apresentando documentação comprobatória. O pedido de Nova Avaliação deve ser formalizado na Secretaria Integrada de Departamentos (SID - sid.cts.ara@contato.ufsc.br).

OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº 003/2021/PROGRAD/SEAI

- a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).
- b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.
- f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.
- g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

XI. CRONOGRAMA PREVISTO		
AULA (semana)	DATA	ASSUNTO
1ª	14/06/2021 a 19/06/2021	Introdução à disciplina e às Normas Técnicas (ABNT) (2 h.a. síncrona) Introdução à disciplina e às Normas Técnicas (Continuação) (2 h.a. assíncrona)
2 a	21/06/2021 a 26/06/2021	Cotagem e Escalas (4 h.a. assíncrona)
3ª	28/06/2021 a 03/07/2021	Tipos de projeções e Perspectivas Axonométricas (2 h.a. assíncrona) Perspectivas Axonométricas e Perspectivas Ortogonais (2 h.a. assíncrona) Discussão (2 h.a. síncrona)

		Bayes astives Outagensis (2 h. a. ass/assess)
4.0	0.5 (0.5 (0.00)	Perspectivas Ortogonais (2 h.a. assíncrona)
4 ^a	05/07/2021 a 10/07/21	Perspectivas Auxiliares (2 h.a. assíncrona)
		Discussão (2 h.a. síncrona)
		Perspectivas Cavaleiras (2 h.a. assíncrona)
5 a	12/07/2021 a 17/07/2021	Perspectivas (continuação) (2 h.a. assíncrona)
		Discussão (2 h.a. síncrona)
6 a	19/07/2021 a 24/07/2021	Revisão (4 h.a. assíncrona)
7 a	26/07/2021 a 31/07/2021	Atividade Avaliativa 1 (4 h.a. assíncrona)
		Desenho por computador (CAD) (3 h.a.
8a	02/08/2021 a 07/08/2021	assíncrona)
0"	02/08/2021 a 07/08/2021	Desenho por computador (CAD) (3 h.a.
		assíncrona)
		Desenho por computador (CAD) (3 h.a.
		assíncrona)
9 a	09/08/2021 a 14/08/2021	Desenho por computador (CAD) (3 h.a.
		assíncrona)
		Discussão (2 h.a. síncrona)
		Desenho por computador (CAD) (3 h.a.
		assíncrona)
10 a	a 16/08/2021 a 21/08/2021	Desenho por computador (CAD) (3 h.a.
		assíncrona)
		Discussão (2 h.a. síncrona)
11 a	23/08/2021 a 28/08/2021	Revisão (4 h.a. assíncrona)
12 a	30/08/2021 a 04/09/2021	Dia não letivo Dia não letivo
13ª	06/09/2021 a 11/09/2021	Atividade Avaliativa P2 (4 h.a. assíncrona)
14 a	13/09/2021 a 18/09/2021	Divulgação de notas Revisão (4 h.a. assíncrona)
15 a	20/09/2021 a 25/09/2021	Atividade de Recuperação (4 h.a. assíncrona)
16 a	27/09/2021 a 02/10/2021	Divulgação de notas finais
		1

XII. Feriados e dias não letivos previstos para o semestre 2021.1		
DATA		
04,05 e 06/09/2021	Datas reservadas ao Vestibular 2021.2	
07/09/2021	Independência do Brasil	

XIII. BIBLIOGRAFIA BÁSICA***

- Notas de aula;
- Apresentações (slides) do conteúdo programático;
- 3. Disponibilização de bibliografia pública (papers, artigos, livros, etc.).

XIV. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1. SPECK, Henderson Jose; PEIXOTO, Virgilio Vieira. Manual básico de desenho técnico. 4. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007. 180p.
- 2. SILVA, Arlindo et al. Desenho técnico moderno. 4. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006. 475p.
- 3. CONCI, Aura; AZEVEDO, Eduardo; LETA, Fabiana R. Computação gráfica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008
- 4. SILVA, Julio Cesar da et al. Desenho técnico mecânico. 3a. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014. 116p.
- 5. MAGUIRE, D. E.; SIMMONS, C. H. Desenho técnico. 2a. ed. São Paulo: Editora Hemus, 2004. 257 p.
- 6. 3. LEAKE, James; BORGERSON, Jacob L. Manual de desenho técnico para engenharia: Desenho, modelagem e visualização. 1a. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2010. 288p.
- 7. GIESECKE, Frederick Ernst. Comunicação gráfica moderna. Porto Alegre: Bookman, 2002. 534 p.
- 8. SILVA, Júlio César da et al. Desenho técnico auxiliado pelo SolidWorks. Florianópolis: Visual Books, 2011, 174 p.

disponibilizar versões digitais dos materiais exigidos no momento de apre e colegiados de curso. (Art. 15 § 2° da Res. 140/2020/CUn de 24 de juli	
Professor:	
Aprovado pelo Colegiado do Curso em// F	Presidente do Colegiado:

*** A bibliografia principal das disciplinas deverá ser pensada a partir do acervo digital disponível na Biblioteca Universitária, como forma de garantir o acesso aos estudantes, ou, em caso de indisponibilidade naqueles meios, deverão os professores